



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

**Exercício Financeiro**  
2024

|                                  |                                     |                                  |                             |
|----------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| <b>Parlamentar</b><br>Andre Vale | <b>Tipo de Emenda</b><br>Individual | <b>Nº Emenda</b><br>03.3011/2024 | <b>Situação</b><br>Aprovado |
|----------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Modalidade de Aplicação</b><br>50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos | <b>Finalidade</b><br>Com finalidade definida | <b>Função</b><br>27 - Desporto e Lazer |
|--|--|--|

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Município de execução</b><br>Estado do Acre | <b>Entidade Executora</b><br>Não possui | <b>Instituição beneficiária</b><br>46.024.389/0001-06 - LIGA ESTUDANTIL DE DESPORTO DO ACRE |
|--|---|---|

|                                |  |   |                                |
|--------------------------------|--|---|--------------------------------|
| <b>Área Prioritária</b><br>Sim | <b>GND 3 (Custeio)</b><br>R\$ 500.000,00 | <b>GND 4 (Investimento)</b><br>R\$ 0,00 | <b>Total</b><br>R\$ 500.000,00 |
|--------------------------------|--|---|--------------------------------|

**Objeto**  
Apoio a realização dos jogos estudantis ano 2024

**Justificativa**  
educação e esporte